



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

PROCOLO  
Em 25 / 04 / 2023  
Câmara Municipal de Afrânio - RE

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023

APROVADO  
EM 25 / 04 / 2023  
Presidente

EMENTA: Concede Título de Cidadão Afraniense ao Sr. **Ayala Carvalho Vieira**, e dá outras providências.

A Vereadora **Maria Gorette Coelho Cavalcanti**, abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Afrânio, ao Senhor **AYALA CARVALHO VIEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que o mesmo prestou e que atualmente vem sendo prestado a este Município.

**Parágrafo Único** – A outorga do Título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Afrânio.

**Art. 2º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

**Vereadora – Maria Gorette Coelho Cavalcanti**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

### **JUSTIFICATIVA**

Ayala Carvalho Vieira, natural de Senhor do Bonfim/BA, servidor público federal lotado no Cartório Eleitoral da 107ª ZE-PE desde 25/04/2006, tendo assumido a chefia da citada unidade cartorária em 05/07/2006.

Graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE) em 2011, pós-graduando em Direito Eleitoral, fixou residência civil na cidade de Afrânio no ano de 2013.

Demonstra gentileza, atenção e cuidado com todos aqueles que buscam atendimento junto a 107ª Zona Eleitoral, objetivando sempre oferecer serviços com alto padrão de qualidade, sem distinção de qualquer natureza.

Orienta a sua equipe de trabalho a analisar detidamente os documentos necessários para as operações de alistamento (1º título de eleitor) e transferência, notadamente no tocante à existência do domicílio eleitoral, visando evitar o ingresso de eleitores sem qualquer vínculo com a municipalidade e que, eventualmente, possam vir a influenciar no resultado das eleições municipais.

Conduz de forma transparente, imparcial e honesta todas as atividades relacionadas às eleições gerais e municipais, de modo a garantir o sucesso dos sufrágios e a plena satisfação de todos os envolvidos (partidos, candidatos e eleitores).

Há de se ressaltar a completa entrega aos atos preparatórios e executórios dos pleitos, atentando-se aos mínimos detalhes e assegurando, dentro da sua área de responsabilidade, resultados inquestionáveis das eleições.

Quando do recadastramento biométrico dos eleitores de Afrânio, por iniciativa própria, adotou diversas estratégias, de planfetagem a visitas a escolas estaduais, por exemplo, no sentido de incentivar as pessoas a comparecerem à unidade eleitoral para fins de recadastramento biométrico.

No âmbito da vida pessoal, não há nada que desabone a sua conduta, revelando-se um cidadão de caráter.

Considerando o tempo de serviço (17 anos), as indiscutíveis qualidade e relevância dos trabalhos prestados aos munícipes de Afrânio, e por se tratar de pessoa idônea, nada mais justo conferir-lhe o título de Cidadão Afraniense.